

Motorista, no período de 15/02/2023 a 19/02/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044121

PORTARIA Nº 211/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/184793 e, ainda, o Atestado Médico de 19/05/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor MANOEL AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 3281515/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado nesta Secretaria, no período de 14/05/2022 a 28/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044119

PORTARIA Nº 192/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1396635 e, ainda, o Atestado Médico de 24/10/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora LEUZINA MARI-NHO SILVA, Id. Funcional nº. 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada nesta Secretaria, no período de 24/10/2022 a 25/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044129

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 24/2023 – SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 24/2023 – SEPLAD, firmado com o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Cebbraspe, Brasília/DF, CEP: 70632-100, doravante denominado CONTRATADO, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO e do item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 24/2023 – SEPLAD, que passaram a ter a seguinte redação: "6.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 2.914.172,20 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos)."

"13.1 A despesa decorrente desta contratação correrá a conta de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, conforme disponibilidade orçamentária abaixo: Ação: 282967
UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado Plano Interno: 4110008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Estimado: R\$ 2.914.172,20

Fonte: 02501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 24/2023 – SEPLAD, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus

efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 23 de fevereiro de 2024

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1044223

DIÁRIA

PORTARIA Nº 238/2024-DAF/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2059420 de 20/02/2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, e HELTON CASTRO FRANÇA, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Rondon do Pará/PA e Conceição do Araguaia/PA, no período de 26/02 a 01/03/2024, para realizarem vistoria técnica em Convênio FDE nº. 012/2022, 008/2022, 011/2022, 014/2022, 016/2022, nos referidos municípios.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044097

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 203/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2053645,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/03/2024, a Portaria nº. 1445/2023-DAF/SE-PLAD, de 26/12/2023, publicada no DOE nº. 35.666 de 03/01/2024 que concedeu Licença prêmio a servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, no período de 02/02/2024 a 01/04/2024, referente ao triênio de 17.12.2007 a 16.12.2010 (2ª etapa) e 17.12.2010 a 16.12.2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044093

PORTARIA Nº. 217/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/136961,

R E S O L V E:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora JOSIENE TAVARES DE LIMA, Id. Funcional nº. 57191508/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na

Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 03/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044139

PORTARIA Nº 208/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/173514 e, ainda, o Atestado Médico de 15/02/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 15/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1044126